

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Transfere a sessão ordinária do dia 23 de Março para o dia 30 de Março de 2015. Considerando as comemorações do 23º Aniversário de Emancipação de Barra Funda.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 10 de Março de 2015.

Gabinete da Presidência, em 10 de Março de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra